

Santo André, 26 de março de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 1210/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2021

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI CM 35/2021, que declara como atividade essencial os escritórios de contabilidade e a prestação dos serviços contábeis. Autor V. Lucas Zacarias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba
Técnico Legislativo
28.495.458-5

